

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI N° 5330, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

Autoria: Vereador Jessé Silva

Denomina a pista de atletismo do
Complexo Esportivo Felix Guisard de
Zildo Bueno.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se a pista de atletismo Zildo Bueno localizada no interior do Complexo Esportivo Felix Guisard, à Rua José Roberto Bueno de Mattos, Bairro Vila Edmundo.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Pista de Atletismo Zildo Bueno

Art. 2º As despesas com o cumprimento desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 26 de setembro de 2017, 378º da Fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

CLAUDIO TEIXEIRA BRAZÃO
Secretário de Esportes e Lazer

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 26 de setembro de 2017.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MARCIA VALENTE GOMES
Diretora do Departamento Técnico Legislativo